



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.708 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 9.364.555,83 (nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 149.396,52
02.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 39.320,00
06.01.12.368.0002.2.335	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 102.040,00
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15410000	R\$ 1.600.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15420000	R\$ 1.360.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26593120	R\$ 5.747,94
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 639.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 582.639,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 207.611,30
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 136.355,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 270.939,00

09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000	R\$ 35.523,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000	R\$ 271.803,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	R\$ 300.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000	R\$ 100.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 25.000,00
16.01.16.482.0004.2.379	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 3.140.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 794,83
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 292.226,24
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 51.160,00
31.01.17.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.364.555,83				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 388.716,52
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 100.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 100.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 200.000,00

04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 300.000,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 50.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 102.040,00
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	R\$ 1.360.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15410000	R\$ 1.600.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26593120	R\$ 5.747,94
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 639.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 190.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 200.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 182.711,30
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 217.539,00
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 200.000,00
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000	R\$ 135.523,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 407.294,00
09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 71.803,00

10.01.08.244.0003.2.373	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 25.000,00
11.01.18.541.0013.2.471	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	R\$ 100.000,00
16.01.16.482.0004.2.379	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 100.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 794,83
18.01.19.334.0014.2.481	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 150.000,00
20.01.06.122.0005.2.418	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 10.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 100.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 63.463,24
20.01.06.128.0005.1.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 8.763,00
20.01.06.181.0005.1.098	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.000,00
20.01.06.181.0005.2.416	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 20.000,00
20.01.06.181.0005.2.416	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 10.000,00
20.01.06.181.0005.2.421	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 20.000,00

20.01.06.183.0005.1.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 50.000,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 640.000,00
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 51.160,00
28.01.26.453.0011.1.094	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	R\$ 300.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 50.000,00
98.99.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 9.364.555,83				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de fevereiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças